

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2026

TIRAGEM: 10

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE INSTAURAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR, no uso das competências que lhe confere a lei, em especial o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2025, quanto as infrações e sanções administrativas, que dispõe sobre a responsabilização das pessoas físicas e jurídicas contratadas pela administração pública, resolve:

Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 004/2026, destinado à apuração de supostos descumprimentos de cláusulas contratuais praticadas pela empresa BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62 conforme solicitação e justificativas apresentadas pelo Gestor de Contratos.

A Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, nomeada através da Portaria nº 179/2025, será responsável pela condução das etapas do supracitado procedimento e apuração do cumprimento das cláusulas contratuais e do disposto na legislação.

Catingueira, 03 de junho de 2026.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CRENCIAMENTO 004/2026 - IN 0010/2026

CONTRATO Nº 001.0103/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: – SALETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.222.411/0001-45, **OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em Todo Território Nacional, para atender a demanda do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: Até 02/06/2027

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 02 de junho de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB
Gabinete do prefeito
Extrato de Ratificação

Processo Administrativo nº 00054/2026
Inexigibilidade Lei 14.133/21 nº 010/2026- Credenciamento 042026

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Catingueira-PB.

01 – SALETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.222.411/0001-45, com endereço na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 111, sala 19 e 20 - setor galeria Eldorado, Bairro Centro, Patos/PB. A empresa protocolou os documentos de credenciamento e o envelope de habilitação por meio de seu sócio/Diretor, o Sr. **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 739.337.674-15 e RG nº 1354442 SSP/PB.

Vencedor dos itens de 01e 02.

Classificação 1º lugar

Valor Global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Após análise do processo, e estando o mesmo de acordo com a lei, **RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71 inciso IV, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de junho de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA N.º 000022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00064/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA– PB, por meio de sua Agente de contratação de Licitação, comunica que a Dispensa de Licitação de nº 0022/2026, Processo Administrativo Nº 0064/2026 – Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA (RESTAURANTE) PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO COMERCIAL/SELF SERVICE LOCALIZADO NA BR 230, ENTRE OS MUNICIPIOS DE SOLEDADE A CAMPINA GRANDE, DESTINADOS AOS PACIENTES E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES VINCULADOS AO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, com critério de julgamento PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, instruída com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, foi DECLARADA FRACASSADA, por não haver empresas habilitadas, conforme especificações descritas no Termo de Referência do referido Processo Administrativo.

Catingueira - PB, 03 de junho de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

AVISO DE ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Prefeitura municipal de catingueira- PB

A Agente de contratação, por meio deste, torna pública a seguinte ERRATA relativa ao Aviso de Contratação Direta anteriormente publicado: em 02 de junho de 2026, no Jornal oficial prefeitura municipal de catingueira-PB, página 01, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê: Aviso de Contratação Direta nº 0019/2025, com número de Processo administrativo nº 069/2025.

Leia-se: Aviso de Contratação Direta nº 0025/2026, com número de Processo administrativo nº 069/2026.

A presente correção refere-se exclusivamente à numeração da Dispensa e processo administrativo, permanecem inalteradas todas as informações já divulgadas, inclusive quanto à modalidade (Dispensa de Licitação), forma de envio de propostas e prazos previstos no procedimento original.

Esta errata visa garantir a correta identificação do processo, em atenção aos princípios da legalidade, publicidade, transparência e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021

Catingueira-PB, 03/06/2026.


ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

PORTARIAS**PORTARIA Nº 0051/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor **MAURÍCIO FERNANDES DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria Jurídica de Proteção Social Especial, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de junho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0052/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **MAURÍCIO FERNANDES DIAS**, para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Licitação, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de junho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0053/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JOÃO BRUNET FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Agenda, junto à Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de junho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0054/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **ROBSON ROGERIO SIMPLICIO DE SOUSA FILHO**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria Jurídica de Proteção Social Especial, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 1º de junho de 2026.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito